



# APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 770  
00009**

EMENDA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA  
29/03/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 770, DE 2017

TIPO  
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ x] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES	PARTIDO PT	UF CE	PÁGINA 01/01
----------------------------------	---------------	----------	-----------------

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_**

Acrescente-se artigo à Medida Provisória 770/2017, com a seguinte redação:

Art.xx. O art. 9ª da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012 passa vigorar acrescido de Parágrafo Único com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

.....

Parágrafo Único. O Programa previsto no caput atenderá prioritariamente os complexos de exibição cinematográfica situados em municípios de porte médio e deverá observar a distribuição proporcional dos projetos financiados com recursos da União entre as regiões do país”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Cinema Perto de Você é um programa efetivo e que possibilitou, até o final de 2016, a implantação de 1.036 salas de cinema no país. Mas entendemos que é preciso aperfeiçoar o Programa para que as novas salas de cinema implantadas com incentivos fiscais tenham uma distribuição mais equânime pelas diversas regiões do país.

Os grandes centros urbanos já estão bem atendidos com salas de cinema de alta tecnologia, enquanto temos cidades de porte médio, principalmente no Norte e no Nordeste, com grande potencial de demanda para o setor que estão desatendidos de complexos de exibição cinematográfica.

A presente emenda pretende priorizar a alocação dos projetos financiados pela a União nos municípios de porte médio e a distribuição proporcional das novas salas entre as regiões do país.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Emenda.

_____/_____/_____ DATA	_____ ASSINATURA
---------------------------	---------------------



CD/17684.59509-10